EXCELENTÍSSIMO (A) SENHOR (A) DOUTOR (A) JUIZ (ÍZA) FEDERAL DA 10ª VARA FEDERAL DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO RIO GRANDE DO NORTE

PROCESSO Nº: 0001211-58.2013.4.05.8401 - EXECUÇÃO FISCAL

EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL

EXECUTADO: EMPERCOM EMPRESA DE MONTAGEM E SERVICOS GERAIS LTDA ADVOGADO: José Wilton Ferreira e outro

A **União (Fazenda Nacional)** vem, por meio do seu procurador abaixo assinado, **expor para requerer nova autorização para inserção no Comprei, pelo prazo de 30 (trinta) dias**, sob a modalidade de venda condicionada, das **matrículas nº 13827, 13825, 13824, 13823, 13822, 13821, 13820, 13819, 13818, 13817, 13816, 13815, 15332, 13830, 13831, 15328, 13832, 15327, 13833, 15326, 13834, 15325, 15324, 13829, 13826 e 13828**, para possibilidade de recebimento de propostas abaixo do valor mínimo.

Tais propostas serão posteriormente submetidas ao Juízo, para, nos termos do art. 891, do CPC, decidir sobre o prosseguimento do processo de venda.

Destaca-se que a própria manifestação de id. 157815631 demonstra que a interesse no mercado para aquisição dos imóveis apontados, devendo haver nova inserção na Plataforma do Comprei para busca da melhor proposta, e, em sendo aceita judicialmente, prosseguir com a alienação dentro do Comprei em todos os seus trâmites (expedição de auto, carta, administração de parcelamento etc).

Termos em que pede deferimento.

Ismael José Cavalcanti Câmara

Procurador da Fazenda Nacional